



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 120, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 023/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Luis Alberto Beuren – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período de 19 e 20 de março de 2019, para encaminhar Municípes Pato Bragadense para realizar exames médicos especializados, conforme justificado no documento em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 18 de março de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/03/19 de 19 FL. 4000  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 18/03/19 de 18 FL. 1635  
Visto 